



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

Publicado no Diário Oficial de Contas
(DOC/TC-MT)
Edição nº 1777 - Pág(s). 43
De 18/11/19 a 19/11/19
Beuzegato km

LEI Nº 2.530/2019

SÚMULA: “ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.736/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - O art. 1º da Lei Municipal 1.736/2009 passa a ter a seguinte redação:

*“Fica criada uma Escola, denominada **“ESCOLA MUNICIPAL PRINCÍPIO DA SABEDORIA JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS JÚNIOR”**, localizada à Rua das Mangueiras, 255, Jardim Panorama, cidade de Alta Floresta – MT”.*

Art. 2.º - Fica o Executivo autorizado a proceder à reedição da Lei Municipal nº 1.736/2009.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revoga-se as disposições em contrário.

MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT,
Em 14 de Novembro de 2.019.


ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Município